



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 2997

Macapá, 21 de junho de 1979 — 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e
Finanças
Rubens Antônio Albuquerque
Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias
Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna
Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura
e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti
Assessoria de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

DECRETOS

(P) nº 0258 de 12 de junho de 1979.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11925-MI/DCS/BSB/79,

RESOLVE:

Alterar o fundamento legal inserido no Decreto (P) número 0061, de 21 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial nº 2926, de 06 de março do mesmo ano, que aposentou compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1711, de 28/10/52 e observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda número 01/69, de 17 de outubro de 1969, a partir de 24 de dezembro de 1978, o funcionário SÉRVULO DE DEUS E SILVA, matrícula nº 2.260.183, no cargo de Guarda Territorial, (Código POL-506.12-C), do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território (Processo nº 7/20882/78-GAB), passando a referida aposentadoria ser efetivada nos termos dos artigos 176, item I, 178, item II e 187 da supra citada Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
— Governador —

(P) nº 0259 de 12 de junho de 1979.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10746-MI/DCA/BSB/79,

RESOLVE:

Alterar o fundamento legal inserido no Decreto (P) número 0457, de 17 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial nº 2858, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 187, da Lei nº 1711, de 28/10/52, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda nº 01/69, de 17 de outubro de 1969, a partir de 23 de abril de 1978, o funcionário JOSÉ BORGES TAVARES, matrícula nº 1.887.226, no cargo de Porteiro, (Código GL - 302.11-B), do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território (Processo nº

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 500,00
Semestral	Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta para cinco cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
Preço deste Exemplar: Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO — Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

6/18.478/78-COAG), passando a revalidar a aposentadoria ser efetivada nos termos dos artigos 176, Item I, 178, ITEM I, alínea "a" e 187 da supra citada Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS

— Governador —

(P) Nº 0260 de 13 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo WALTER DOS SANTOS SOBRINHO, Secretário de Economia, Agricultura e Colonização do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém PA, no dia 15/6/79, a fim de, junto à SUDAM, tratar assuntos de interesse do Órgão que dirige.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS

— Governador —

(P) nº 0261 de 13 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Doutor MARCOS ROCHA DE ANDRADE, pertencente ao Quadro de Pessoal Especialista Temporário, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Economia, Agricultura e Colonização, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 15/6/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS

— Governador —

(P) nº 0262 de 13 de junho de 1979.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Major de Infantaria ALBÉLIO ROCHA LIMA, para exercer o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar desta Unidade, a partir de 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião. em Macapá, 13 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

(P) nº 0263 de 13 de junho de 1979.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Ten. PMAP - ANTONIO MANOEL DE SANTA ROSA, da Função de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Território Federal do Amapá, a contar de 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

(P) nº 0264 de 13 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Ten. PMAP, JORGE BORGES CALADO, para exercer a função de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Território Federal do Amapá, a contar de 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

(P) nº 0265 de 13 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o 1º Ten. PMAP JORGE BORGES CALADO, do cargo interino de Comandante Geral da Polícia Militar do Território Federal do Amapá, a contar de 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

(P) nº 0266 de 13 de junho de 1979.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Doutor JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 26/6/79, a fim de, junto ao Departamento Nacional de Trânsito, Casa Militar da Presidência da República e Ministério da Justiça, tratar assuntos de interesse do Órgão que dirige.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

(P) nº 0267 de 13 de junho de 1979.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/18.321/79-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "ex-officio", o servidor WILSON PROCÓPIO DA CUNHA, ocupante da função de Pintor, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização (SEAC), para a Representação do Governo desta Unidade, em Belém-PA, com exercício no Escritório da SUSNAVA-BELÉM, a contar de 12 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS

- Governador -

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE/MACAPÁ**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE/MACAPÁ, convida todos os associados da Entidade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de junho próximo, às 20:00 horas em 1ª convocação e às 20:30 horas em 2ª convocação, na Sede da Loja Maçônica Duque de Caxias, à Av. Coriolano Jucá, 451, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Balanço de 1978
- O que houver.

Macapá-AP, 20 de junho de 1979

ANA RIOS FAQUIN
- Presidente APAE-Macapá
CPF - 113929676-00

**CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ ARABUTAN COUTINHO VASCONCELOS e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES.

Ele é filho de Everaldo da Silva Vasconcelos e de Maria Neuza Coutinho Vasconcelos.

Ela é filha de Maria Ermila Rodrigues.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 18 de junho de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
- Escrevente em Exercício -
CPF - 003861702-15

**CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALUIZIO LOBATO MONTEIRO e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DUARTE.

Ele é filho de Antonio Augusto Monteiro e de Dolores Lobato Monteiro.

Ela é filha de Genesio Cardoso Duarte e de Raimunda dos Santos Duarte.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 18 de junho de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
- Escrevente em Exercício -
CPF - 003861702-15

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -
SENAC**

DELEGACIA EXECUTIVA NO TERRITÓRIO DO AMAPÁ

CONCORRÊNCIA Nº 01/79
SENAC/MTb/BIRD.

A V I S O

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, representado neste Território por sua Delegacia Executiva, torna público que, devidamente autorizado pelo Presidente do Conselho Nacional, fará realizar concorrência para construção de um prédio destinado ao Centro de Formação Profissional, com 1 (um) pavimento, com área de construção de 2.026,87 m² na Av. Henrique Galúcio, s/nº, em Macapá - Território Federal do Amapá.

Os interessados poderão adquirir o Edital de Concorrência e demais documentos e informações, na sede da Delegacia Executiva do SENAC em Macapá, na Avenida FAB, nº 380 - de 2ª a 6ª feira, de 14:00 às 18:00 horas, ou na sede da Administração Nacional do SENAC, no Rio de Janeiro, na Av. General Justo, nº 307 - 6º andar, de 2ª a 6ª feira no horário de

12:00 às 19:00 horas.

A obra será parcialmente financiada com recursos do BIRD a serem repassados pelo Ministério do Trabalho ao SENAC, nos termos do Convênio Complementar firmado entre o Ministério do Trabalho e o SENAC, referentes ao Contrato de Empréstimo nº 1452/BR entre a União e o Banco Internacional de Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD.

Serão exigidos dos concorrentes:

- a) Capital social mínimo integralizado de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros);
- b) Caução de participação de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);
- c) Prazo para entrega da obra: 217 (duzentos e dezessete) dias corridos.

As propostas serão recebidas na sede da Delegacia Executiva do SENAC em Macapá, na Avenida FAB, nº 380, às 14:00 horas, do dia 30 de julho de 1979.

Macapá, 20 de junho de 1979.

ÁLVARO DE MELO SALMITO
Presidente da Comissão de Licitação e Construção